





Projeto Concurso Fotográfico

Ernestina, assim que te vejo...

Justificativa:

O presente Projeto Justifica-se em estimular os diversos segmentos artísticos e culturais da cidade. Ampliando, assim, a percepção visual e a compreensão de que o olhar na arte vai além do sentido físico da visão, permitindo revelações, camuflagens e outras relações com o entorno.

Objetivo Geral:

Expressar diferentes olhares sobre o Município de Ernestina, bem como incentivar a arte da fotografia através da divulgação e valorização de imagens do nosso Município e eleger fotografias para estampar o calendário de eventos do Município de Ernestina no ano de 2021.

Objetivos específicos:

- Valorizar as imagens do nosso Município;
- Estimular o surgimento de novos talentos fotográficos;
- Aliar o olhar artístico ao uso de novas tecnologias, como: câmeras fotográficas digitais, telefones celulares, entre outros equipamentos de captura de imagem;

Inscrições

- O concurso selecionará as 12 melhores fotos para compor o calendário municipal de eventos do ano de 2021. Além disso, as fotografias serão publicadas nas redes sociais da Prefeitura Municipal.
- O concurso terá as inscrições abertas no período de 23 de outubro de 2020 das 7h30min até 23 de novembro de 2020 às 23h59min. O presente regulamento será publicado nas mídias digitais da Prefeitura Municipal.
 - A participação no concurso é voluntária e gratuita.







- Poderá participar do concurso a comunidade em geral, residente em Ernestina.
 - Cada participante poderá concorrer com apenas 1 foto.
- Os interessados em participar do concurso deverão enviar a fotografia para o e-mail smecdt@edu.ernestina.rs.gov.br, junto com o nome completo, endereço, telefone e local em que a foto foi tirada, conforme o modelo abaixo. Além disso, o participante deverá anexar a foto ao e-mail.

Nome	compl	leto:
------	-------	-------

Endereço:

Telefone:

Local da foto:

Importante: A comissão organizadora retornará a confirmação do recebimento do e-mail.

- Ao fazer a sua inscrição, o inscrito garante que a fotografia apresentada é de sua autoria e não constitui plágio de espécie alguma, assumindo exclusivamente qualquer eventual responsabilidade em relação ao direito autoral e de imagem. Além disso, o participante cede integralmente os direitos autorais sobre a fotografia, e autoriza o uso de sua fotografia para compor o calendário municipal de eventos, bem como, publicação em mídias digitais.
- A apresentação do Termo de Autorização de Uso de Imagem será obrigatória para as fotografias que forem encaminhadas. Os participantes deverão imprimir e assinar o Termo de Autorização anexo a este regulamento, e poderá entregá-lo na Secretaria Municipal de Educação, cultura, desporto e turismo, ou ainda enviar uma foto do documento assinado para o e-mail smecdt@edu.ernestina.rs.gov.br.
- Fica vedada a participação dos envolvidos nos processos de organização do Concurso.

Fotografias







- Entre os registros aceitos para o concurso estão imagens que representem o Município, como as suas riquezas naturais, diversidade cultural, costumes, economia, gastronomia, desenvolvimento local, religiosidade, artes, monumentos, pontos turísticos, entre outros.
- As imagens inscritas deverão ser enviadas em formato JPEG, com boa qualidade e não deverão apresentar montagens e colagens.
- Não serão aceitas fotografias em que aparecem pessoas em primeiro plano, sendo possível identificá-las;

Seleção

- A seleção das imagens será pré-realizada pelos organizadores do concurso, que irão verificar se os participantes cumprem com os requisitos exigidos neste regulamento.
- A avaliação e escolha das melhores fotografias será realizada por uma comissão julgadora composta por 6 pessoas de diferentes áreas. Será divulgado a comissão julgadora somente no dia da escolha das fotografias.
- A escolha das fotos será presencial, onde será impressa todas as fotos para compor o álbum do primeiro concurso municipal fotográfico "Ernestina assim que te Vejo.."

Resultado

O resultado do concurso será anunciado no mês de Novembro do corrente ano.

Premiação

As 12 melhores fotos além de constarem no calendário de evento, também os seus autores ganharão um passeio na Rota Turística "Caminhos que encantam" de Ernestina com direito de levar um acompanhante. O passeio acontecerá no início do mês de dezembro, com data a combinar com os ganhadores.







Disposições Finais

- O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá causar, a critério da organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, consequentemente do respectivo participante;
- O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.
- As dúvidas referentes ao regulamento do concurso fotográfico podem ser encaminhadas para e-mail smecdt@edu.ernestina.rs.gov.br.







ANEXO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu	, porta	, portador de CPF:	
e RG:	, AUTORIZO a utiliz	, AUTORIZO a utilização e divulgação da fotografia	
inscrita e de meu nome,	sem incidência de qualquer	ônus, pela prefeitura municipal	
de Ernestina-RS, por pe que for necessário.	ríodo indeterminado, em tod	dos os materiais de divulgação	
	,de	de 2020.	
Assinatura			